

PORTARIA Nº 094/2025
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 80, XI, Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 163/2011, que autoriza a alteração da carga horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais para profissionais do magistério admitidos no concurso público de 1997, Edital nº 01/1997;

CONSIDERANDO o Requerimento da sra. **MARLENE HOSANA DE JESUS**, inscrita no CPF de nº 395.871.503-68, servidora pública efetiva no cargo de Professor, admitido pelo concurso público - Edital nº 01/1997, em que requer a alteração da sua carga horária de 20 horas para 40 horas semanais;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a alteração para a carga horária de 40 horas semanais ao Sr. **MARLENE HOSANA DE JESUS**, inscrita no CPF de nº 395.871.503-68, matrícula nº 38-2, servidora pública efetiva no cargo de Professora, admitida pelo concurso público - Edital nº 01/1997, na forma da Lei Municipal nº 163/2011.

Art. 2º. O acréscimo da carga horária de trabalho, conforme descrito no artigo anterior, terá direito à percepção de remuneração equivalente ao piso salarial mínimo de 40 horas semanais.

Art. 3º. Todos os acréscimos pecuniários decorrentes de vantagens e direitos previstos na Legislação Municipal, e já concedidos ficam preservados.

Art. 4º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração autorizados a fazerem os ajustes necessários nos registros no citado servidor.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, 03 de março de 2025.


MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal